

Deliberação

Em reunião ordinária realizada a 20 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de conclusão da alteração do PDM por período igual ao inicialmente previsto (5 meses), ao abrigo do n.º6 do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, contado a partir da data prevista do Aviso n.º 9015/2020 publicado na 2.ª série n.º 144, de 15 de junho de 2020

20 de janeiro de 2020 – O Presidente da Câmara Municipal, António dos Santos Robalo